



Administração Central

Assessoria de Comunicação - AssCom

Comunicado nº 2 de 30 de junho de 2022

Assunto: Orientações para o período eleitoral

Prezados Diretores, Coordenadores e Assessores

Em cumprimento à portaria nº 02/2022 da Secretaria Extraordinária de Comunicação do Governo do Estado de São Paulo, publicada em 21 de junho de 2022 no *Diário Oficial* do Estado, que dispõe sobre a **suspensão da publicidade institucional** dos órgãos estaduais e entidades do Poder Executivo Estadual durante o **Período Eleitoral**, transmitimos as seguintes orientações, a serem aplicadas a partir do próximo sábado, **dia 2 de julho de 2022** até a divulgação oficial do resultado das eleições:

Durante o referido período eleitoral, **estará proibido o uso de todas as marcas, logos e slogans instituídos pelo atual representante do Governo do Estado de São Paulo**, inclusive marcas distintivas de programas, ações e projetos criados e que tenham sido utilizadas para distinção de atuação da atual gestão. Em lugar delas, deve-se utilizar o brasão do Estado de São Paulo.

Também **está vedada a exposição de fotografias, exibição de filmes e análogos de eventuais candidatos**, mesmo que (e especialmente) tenham ocupado ou estejam ocupando, durante o referido período, cargos e funções na Administração Pública.

As placas de identificação, de fachada e de obras das unidades deverão ser cobertas, pelo menos a parte onde consta a marca/logo do atual Governo.

Fica proibida também a veiculação, em sites e perfis nas redes sociais do Centro Paula Souza, de seus departamentos e das Etecs e Fatecs, de reportagens e *posts*, bem como a distribuição de *newsletters* e outras publicações de divulgação de informações referentes à instituição para público externo à autarquia. Também não devem ser realizadas lives em redes sociais.

Importante ressaltar que documentos publicados antes do período eleitoral 2022 que contenham o logotipo do Estado não precisam ser excluídos do site.





Administração Central

Assessoria de Comunicação - AssCom

Lembrando que todos os subsites do CPS (que estejam sob o domínio cps.sp.gov) receberão automaticamente uma atualização da máscara (layout do cabeçalho e rodapé) que desativará todo o conteúdo da homepage. Dessa forma será garantido o cumprimento da lei eleitoral. Entretanto, é responsabilidade de cada área a revisão das páginas internas para se adequar às orientações dos manuais, disponíveis no site da Secretaria Extraordinária de Comunicação do Governo do Estado de São Paulo.

Os links da referida portaria e dos **Manuais para o Período Eleitoral** do ano de 2022 com as orientações e normas, **a serem observadas com devido rigor pela Administração Central e todas as Unidades de Ensino,** seguem abaixo. Solicitamos repassar as informações a toda equipe.

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Portaria 02/22 de 21 de junho de 2022

Manuais Secretaria de Comunicação do Estado

Manual Período Eleitoral 2022 Manual Digital do Período Eleitoral 2022 Manual de Utilização do Brasão do Estado de SP

Manuais Centro Paula Souza

<u>Manual de Identidade Visual – Período Eleitoral 2022</u> <u>Guia Prático para Atualização do Site</u>

Atenciosamente,

Dirce Helena Salles Coordenadora da Assessoria de Comunicação